



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**OFICIO Nº 151/2021/DEMA**

Tatuí, 12 de Abril de 2021.

**Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Maria José Pinto Vieira de Camargo  
Prefeita Municipal**

**Assunto:** resposta ao requerimento nº 917.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Vimos através de este informar que o município de Tatuí não possui Plano Municipal de Arborização Urbana instituído, sendo aplicados como mecanismos de gestão e manutenção da arborização, as legislações e decretos municipais.

Informamos que os serviços de manutenção das árvores urbanas, como poda, supressão e plantio de árvores não são serviços cobrados ao munícipe, portanto não geram receita ao órgão municipal, sendo que as despesas com a manutenção de veículos, equipamentos, recursos humanos estão previstas no orçamento anual do Poder Executivo Municipal.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Maucio Del Fiol Neto  
Diretor Executivo de Meio Ambiente  
Sec. Mun. de Agríc. e Meio Amb.